



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 268/2021

"PRORROGA O PRAZO E CORRIGE MONETAREAMENTE O CONTRATO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA REMOVO - REMOÇÕES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA".

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes signatárias do contrato acima tipificado de um lado o Município, com a necessária continuidade do serviço e de outro lado a empresa **REMOVO - REMOÇÕES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados **RESOLVEM**, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 01 (um) ano, que vigorará de **19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023**, com a prestação de serviços ali avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

As partes firmatórias ajustam o valor de R\$ 44.388,03 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos) mensais, onde foi aplicado o índice de 10,8228% correspondente ao IPCA do período, conforme segue:

Item	Categoria (A)	Valor (B)	Vagas (C)	Valor total
1	Condutor de Ambulância	R\$ 3.429,86	5	R\$ 17.149,30
2	Técnico em Enfermagem	R\$ 3.940,54	5	R\$ 19.702,70
3	Enfermeiro RT	R\$ 7.536,03	1	R\$ 7.536,03
Valor Mensal dos Serviços				R\$ 44.388,03

CLÁUSULA QUINTA:

Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 04 de agosto de 2022.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

LUCIANO DA
SILVA:68167423034


REMOVO - REMOÇÕES PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CONTRATADA


ALEX DA SILVA BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital por
LUCIANO DA SILVA:68167423034
Dados: 2022.08.11 08:48:16 -03'00'

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Lucia Maria Fozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SJS/RS nº 9008649338